



ESTADO DO ACRE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1.198 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**"Altera o Decreto nº 863, de 11 de setembro de 2018"**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** o Decreto nº 863, de 11 de setembro de 2018, que nomeou os membros para comporem os Conselhos Fiscal e de Administração de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Branco – Rio Branco Previdência – RBPREV, para o biênio 2018/2020;

**Considerando** o OF/RBPRES/GABPRES/Nº 259, de 06 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os itens 1, 2, 4 e 5, da alínea "c" e o item 2 da alínea "d", todos do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 863, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II – (...)

c)

1. Titular: Ozanira Farias da Silva;
2. Suplente: Raquel Gleyciane Santos de Souza;
4. Suplente: Francisca Gleici Ribeiro de Souza;
5. Paulo Antônio Firmino da Silva;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

d) (...)

2. Suplente: Maria Ângela Veras de Almeida; ”

**Art. 2º** Os demais membros, nomeados pelo Decreto nº 863, de 11 de setembro de 2018, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 28 de junho de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

**Socorro Neri**  
Prefeita de Rio Branco

